



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20220201/0001-00

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº XXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20220201/0001-00

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de materiais hospitalar, medicamentos e materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	25000.0
	ÁGUA DESTILADA 10ML		
2	AGUA BIDEUTILADA 5 ML.	AMP	15000.0
	AGUA BIDEUTILADA 5 ML		
3	AGUA DESTILADA 500ML.	AMP	2400.0
	AGUA DESTILADA 500ML.		
4	GLICERINA 12% 500ML.	AMP	1200.0
	GLICERINA 12% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: GLICERINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML .		
5	GLICOSE 25%	AMP	15000.0
	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML.		
6	GLICOSE 50%	AMP	15000.0
	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ml.		
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMP	24000.0
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML		
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML.	AMP	12000.0
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML.		
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMP	12000.0
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML		
10	SORO FRUTOSE 500ml.	AMP	2400.0
11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	AMP	12000.0
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		
12	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	AMP	6000.0
	SORO GLICOSADO 5% 250ML		





13	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMP	4000.0
0.5% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO A 5%. EMBALAGEM COM 500 ML.			
14	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML.	AMP	6000.0
ESPECIFICAÇÃO: SORO RINGER, FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0,60G, CLORETO DE POTÁSSIO - 0,030G, CLORETO DE CÁLCIO - 0,02G, LACTATO DE SÓDIO - 0,30G, VEÍCULOQ.S.P. 100 ML.			
15	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	AMP	2400.0
AMINOFILINA 24MG/ML INJ.			
16	AMPICILINA 1000MG	AMP	2000.0
injetavel.			
17	ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	AMP	2400.0
ATROPINA 0,25MG/ML INJ.			
18	BENZENTACIL + PROCAÍNA 400.000 UI	AMP	6000.0
injetavel.			
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI.	AMP	2400.0
injetavel			
20	BETAMETASONA 4MG/1ML	AMP	4500.0
injetavel			
21	BICARBONATO DE SÓDIO 5%	AMP	2400.0
10ml, injetável.			
22	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	6000.0
BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL			
23	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	AMP	12000.0
BUSCOPAN COMPOSTO INJ.			
24	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL	AMP	12000.0
BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL			
25	CEFALOTINA 1000MG	AMP	6000.0
injetável			
26	CEFTRIAXONA 1G INJ.	AMP	12000.0
CEFTRIAXONA 1G INJ.			
27	CETOPROFENO 100MG.	AMP	18000.0
INJETÁVEL.			
28	CETOPROFENO 50MG	AMP	9000.0
INJETÁVEL.			
29	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMP	2400.0
injetavel			
30	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% .	AMP	2400.0
injetavel			
31	CLORETO DE SÓDIO 10%	AMP	2400.0
injetável.			





32	Cloreto de sódio 20%. injetável.	AMP	2400.0
33	COMPLEXO B INJ. 2ml.	AMP	24000.0
34	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML injetável.	CX	2400.0
35	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ. DEXAMETASONA 2MG/ML INJ.	AMP	24000.0
36	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	AMP	24000.0
37	DICLOFENACO 75MG 3ML INJETÁVEL DICLOFENACO 75MG 3ML INJETÁVEL	AMP	28000.0
38	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	AMP	28000.0
39	DOPAMINA 50MG/10ML INJETÁVEL DOPAMINA 50MG/10ML INJETÁVEL	AMP	2400.0
40	ENOXAPARINA 0,4MG/0,2ML injetável.	AMP	1200.0
41	EPINEFRINA 1MG/ML injetável.	AMP	2400.0
42	ETILEFRINA 10MG INJ ETILEFRINA 10MG INJ	AMP	4800.0
43	FUROSEMIDA 20MG/ML 20MG/ML INJETAVEL.	AMP	24000.0
44	GENTAMICINA 40MG/ML injetável.	AMP	4800.0
45	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI 0,25mg, injetável. .	AMP	7500.0
46	HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ	AMP	4800.0
47	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	AMP	24000.0
48	HIDROCORTISONA 500MG INJ 500MG INJ. - ESPECIFICAÇÃO: HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATODE, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FA+DILUENTE.	AMP	24000.0
49	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ml, injetável.	AMP	4800.0
50	LIDOCAÍNA 2% COM VASO. 20ml, injetável.	AMP	4800.0





51	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMP	2400.0
injetável.			
52	METRONIDAZOL 5MG/ML	AMP	1200.0
injetável.			
53	NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	2400.0
injetável.			
54	OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL	AMP	6000.0
OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL			
55	OXACILINA 1000MG	AMP	6000.0
injetável.			
56	OXITOCINA 500MG	AMP	2400.0
injetável.			
57	PIRACETAM 200MG/ML (NOOTROPIL)	AMP	2400.0
injetável.			
58	PROMETAZINA 25MG/ML INJ.	AMP	7200.0
PROMETAZINA 25MG/ML INJ.			
59	RANITIDINA 25MG/ML INJETAVEL	AMP	5000.0
RANITIDINA 25MG/ML INJETAVEL			
60	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL	AMP	2400.0
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL			
61	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	AMP	1200.0
TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL			
62	TRANSAMIN 50 MG/ML	AMP	2400.0
injetável.			
63	VITAMINA C 100 MG/ML (ÁCIDO ASCÓRBICO) INJETAVEL	AMP	12000.0
VITAMINA C 100 MG/ML (ÁCIDO ASCÓRBICO) INJETAVEL			
64	VITAMINA K INJETÁVEL	AMP	6000.0
(fitomenadiona).			
65	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	2400.0
DIAZEPAM 5MG/ML			
66	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	2400.0
FENOBARBITAL 100MG/ML			
67	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	AMP	2400.0
HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.			
68	PETIDINA 50MG/ML	AMP	2400.0
PETIDINA 50MG/ML			
69	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ	AMP	4800.0
SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ			





70	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	4800.0
TRAMADOL 50MG/ML			
71	AMBROXOL 15MG/ML INF	FRS	1200.0
100ml, infantil.			
72	AMBROXOL 30MG/ML ADULTO	FRS	1200.0
100ml			
73	DEXAMETASONA ELIXIR SUSPENSÃO	FRS	1200.0
100ml			
74	BUSCOPAM GOTAS	FRS	2400.0
20ml			
75	METRONIDAZOL SUSPENSÃO .	FRS	1200.0
100ml			
76	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FRS	1200.0
20ML			
77	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	FRS	2400.0
RANITIDINA 15MG/ML 120ML			
78	DICLOFENACO 15 MG/ML GOTAS	FRS	2400.0
20ML			
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML	FRS	1200.0
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML			
80	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (ATROVENT)	FRS	2400.0
20ml.			
81	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRS	2400.0
20ml			
82	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POT	600.0
SULFADIAZINA DE PRATA 400G			
83	SULFADIAZINA DE PRATA 30G.	BNG	2400.0
SULFADIAZINA DE PRATA 30G.			
84	ÓLEO MINERAL.	FRS	1200.0
100ML			
85	PREFORT COLÍRIO	FRS	120.0
5ml			
86	LACRIFILM COLÍRIO	FRS	120.0
5ml			
87	ADALAT RETAR 20MG	CMP	2000.0
ADALAT RETAR 20MG			
88	ALEKTOS 20MG	CMP	3000.0
ALEKTOS 20MG			
89	AMIODARONA 200MG	CMP	1000.0
AMIODARONA 200MG			



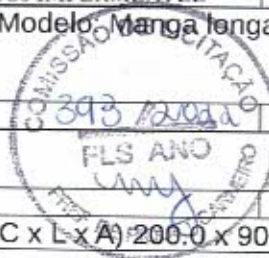


90	BENICAR 40MG	CMP	1000.0
BENICAR 40MG			
91	BUSCOPAN COMPOSTO .	CMP	2000.0
BUSCOPAN COMPOSTO .			
92	CAPTOPRIL 25MG.	CMP	4000.0
CAPTOPRIL 25MG.			
93	CINARIZINA 25MG COMP.	CMP	1500.0
CINARIZINA 25MG COMP.			
94	CINARIZINA 75MG COMP.	CMP	3000.0
CINARIZINA 75MG COMP.			
95	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	CMP	3000.0
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG			
96	DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	CMP	3000.0
DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)			
97	DEPAKOTE ER 500MG	CMP	3000.0
DEPAKOTE ER 500MG			
98	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G	BNG	600.0
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G			
99	DEPAKOTE 125MG	CPS	3000.0
DEPAKOTE 125MG			
100	DULOXETINA 30MG (VELIJA)	CMP	1000.0
DULOXETINA 30MG (VELIJA)			
101	EPISOL SEC FPS 99 60G.	UND	24.0
EPISOL SEC FPS 99 60G.			
102	KOLLAGENASE POMADA	BNG	1200.0
KOLLAGENASE POMADA			
103	LIDOCAÍNA GEL 30G	BNG	1200.0
LIDOCAÍNA GEL 30G			
104	LOSEC MUPS 20MG	CMP	4000.0
LOSEC MUPS 20MG			
105	LOTAR 2,5MG/50MG	CMP	2000.0
LOTAR 2,5MG/50MG			
106	MESALAZINA 800MG	CMP	1000.0
MESALAZINA 800MG			
107	METOPROLOL 50MG (SELOZOK)	CMP	1000.0
METOPROLOL 50MG (SELOZOK)			
108	METOPROLOL 100 MG (SELOZOK)	CMP	1000.0
METOPROLOL 100 MG (SELOZOK)			





109	MONTELAIR 10MG	CMP	3000.0
MONTELAIR 10MG			
110	NAPRIX A 10/10 MG	CMP	3000.0
NAPRIX A 10/10 MG			
111	NIMENGON 100MG	CMP	1000.0
NIMENGON 100MG			
112	RIVAROXABANA 15MG (XARELTO)	CMP	800.0
RIVAROXABANA 15MG (XARELTO)			
113	RIVAROXABANA 20MG (XARELTO)	CMP	1000.0
RIVAROXABANA 20MG (XARELTO)			
114	ROSULVASTATINA CÁLCICA 40MG (TREZOR)	CMP	1000.0
ROSULVASTATINA CÁLCICA 40MG (TREZOR)			
115	SIMETICONA 40MG	CMP	2000.0
SIMETICONA 40MG			
116	SOMALGIN CARDIO 81MG	CMP	1000.0
SOMALGIN CARDIO 81MG			
117	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BNG	1200.0
SULFADIAZINA DE PRATA 30G			
118	TENORIFIC 50 12,5MG	CMP	1000.0
TENORIFIC 50 12,5MG			
119	TIBOLONA 2,5MG (LIVIAL)	CMP	1000.0
TIBOLONA 2,5MG (LIVIAL)			
120	TREZETE 20/10 MG	CMP	1000.0
TREZETE 20/10 MG			
121	VENZER 32MG	CMP	1000.0
VENZER 32MG			
122	VIGABATRINA 500MG	CMP	4000.0
VIGABATRINA 500MG			
123	METOCLOPRAMIDA GOTAS 20ML	FRS	2400.0
METOCLOPRAMIDA GOTAS 20ML			
124	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVÉL GRAMATURA 40.	UND	30500.0
Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 40 , Modelo: Manga longa , Não estéril , Atóxico , Hipoalergênico.			
125	AVENTAL MANHA LONGA DESCARTAVÉL, GRAMATURA 80 IMPERMEAVEL	UND	18000.0
Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 80 , Modelo: Manga longa , Não estéril , Atóxico , Hipoalergênico.			
126	Propês Desc. c/ 50 Pares	PCT	10000.0
Propé Descartavel pct c/ 100 unid (50 pares) 30GRS			
127	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO	UND	19500.0
Gramatura: 30 g/m². Material descartável. Dimensões: (C x L x A) 200.0 x 90.0 x 2.5 cm			





128	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PCT	8500.0
confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta.			
129	MASCÁRA CIRURGICA DESCARTAVEL	CX	27575.0
<p>Composição: 3 camadas, sendo: - Camadas interna e externa: 100% Polipropileno Spunbonded 20g/m². - Camada central (filtro): 100% Polipropileno SMMMS 40g/m² com BFE > 95%. - Cor: Branco - Medidas: 18cm x 9,5cm (largura x comprimento) - Quantidade: 50 máscaras por caixa. - Uso e aplicações: Indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o nariz e a boca do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações. - Advertências e precauções: Produto de uso único. Produto não estéril.</p>			
130	Luva de Procedimento G c/100	CX	1425.0
<p>LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.</p>			
131	Luva de Procedimento M c/ 100	CX	13550.0
<p>LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.</p>			



132	Luva de Procedimento P c/ 100	CX	4000.0
<p>LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, E LARGURA MÍNIMA DE 80 MM COM VARIAÇÃO DE Ñ 10MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.</p>			
133	MÁSCARA PFF2 N95	UND	30360.0
<p>- DIMENSIONAIS: Dimensões: 17x9,5cm. - ORGANOLÉPTICAS: não se aplica. - FÍSICO-QUÍMICAS E/OU MECÂNICAS: Eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%. - MICROBIOLÓGICAS: não se aplica. - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: Possui tira para ajustar o contorno do nariz, tiras elásticas para prender atrás da orelha. Reprocessamento e reutilização proibidos.</p>			
134	PAPEL LENÇOL 0,7X50	UND	2500.0
<p>Lençol de Papel Descartável medindo 70 cm x 50 m.</p>			
135	LUVA ESTÉRIL 7.0	PAR	5000.0
<p>Tamanho: 7.0. Esterilizadas pelo processo de radiação gama. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) Características:Anatômicas, ambidestras, Antiderrapantes, Fabricada em látex, Estéril, Atóxica e apirogênica Com pó bioabsorvível, Aprovada pelo INMETRO</p>			
136	LUVA ESTÉRIL 7,5	PAR	5000.0
<p>em látex 100% natural; - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia; - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.</p>			
137	LUVA ESTÉRIL 8.0	PAR	5000.0
<p>em látex 100% natural; - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia; - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.</p>			
138	DESCARTEX 07 L	UND	1925.0



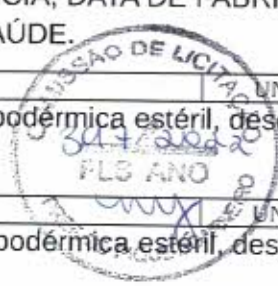
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 7 LITROS			
139	DESCARTEX 13 L	UND	1675.0
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 7 LITROS			
140	DESCARTEX 20 LTS	UND	1525.0
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 7 LITROS			
141	SACO BRANCO LEITOSO 30 LTS	PCT	2800.0
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTES COM 100 UNIDADES.			
142	SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS	PCT	2800.0
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTES COM 100 UNIDADES.			
143	SACO BRANCO LEITOSO 20 LTS	PCT	2600.0
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTES COM 100 UNIDADES.			
144	SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS	UND	2300.0
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTES COM 100 UNIDADES.			
145	ESPECULO DESCARTÁVEL P	UND	4000.0
ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO P.			
146	ESPECULO DESCARTAVEL M	UND	4000.0
ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M.			
147	ESPECULO DESCARTAVEL G	UND	1500.0
ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G.			
148	PINÇA DE CHERON DESCATAVEL ESTÉRIL	UND	9000.0
PINÇA DE CHERON DESCATAVEL ESTÉRIL			
149	Seringa Desc. 03ml c/ ag	UND	13000.0
SERINGA DE 03 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,			





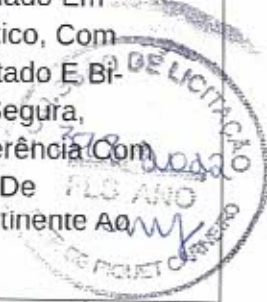
FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.

150	Seringa Desc. 05ml c/ ag	UND	11500.0
SERINGA DE 05 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 8MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
151	Seringa Desc. 10ml c/ ag	UND	10500.0
SERINGA DE 10ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
152	Seringa Desc. 20ml c/ ag	UND	10000.0
SERINGA DE 20ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
153	AGULHA 40X12	UND	4500.0
Unidade de compra. Agulha hipodérmica 40 x 12. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12. Corpo de paredes finas			
154	AGULHA 25X7	UND	32500.0
Unidade de compra. Agulha hipodérmica 25 X 07. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 07. Corpo de paredes finas			





155	AGULHA 25X8	UND	27500.0
Unidade de compra. Agulha hipodérmica 25 X 08. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 08. Corpo de paredes finas			
156	AGULHA 20X5,5	UND	5500.0
Agulha hipodérmica 20 x 5,5. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5. Corpo de paredes finas em aço inox			
157	AGULHA 13 X 4,5	UND	9500.0
Agulha hipodérmica 13 x 4,5 Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox			
158	SERINGA 1 ML SEM AGULHA	CX	27000.0
descartável de 01 ml, sem agulha, com capa protetora, Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem.			
159	GELCO N 14	UND	2000.0
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 14 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
160	GELCO N 18	UND	2000.0
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 18 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
161	GELCO 16	UND	2000.0
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 16- Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
162	GELCO N 20	UND	10000.0
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 20 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura,			





Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.

163	GELCO N 22	UND	10000.0
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 22 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
164	GELCO N 24	UND	11500.0
GELCO N 24			
165	EXTENSOR PARA GELCO	UND	6500.0
Altura 0,5 cm, Largura 0,5 cm, Profundidade 5 cm			
166	EXTENSOR 2 VIAS	UND	10500.0
ESPECIFICAÇÕES DE CODIFICAÇÃO , EMBALAGEM, FICHA TÉCNICA E INSTRUÇÕES DE USO (CONFORME IN Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2012)			
167	EQUIPO MACROGOTAS	UND	12000.0
com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
168	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO	UND	2250.0
Equipo para alimentação de dieta enteral, contendo no mesmo equipo duas vias pré conectadas. Uma via contém em sua extremidade uma bolsa pré conectada com capacidade para armazenagem máxima de 1.000 ml de água, impresso frontal com graduação escalonado e tampa para vedação e sistema de trava, fabricado em PVC atóxico livre da substância DEHP. Outra via apresenta em sua extremidade ponta perfurante universal para conexão hermética em frascos e bolsas de dietas enterais. Possui válvula anti-fluxo livre para segurança e controle dos volumes de infusão concomitante de dieta e água e desenho ergonômico para conexão na bomba. Contém intervalo em câmara em silicone transparente para fluxo de infusão. 309 2020 Extremidade distal apresenta conector universal em formato de funil com diâmetros escalonados decrescentes para conexão em sondas de alimentação enteral e incompatível em conexões de acesso IV. Fabricado em PVC atóxico flexível, medindo 250 cm de comprimento, embalado individualmente em plástico resistente garantindo a integridade do produto, contendo dados do fabricante, marca, lote, prazo de validade e registro.			
169	SONDA FOLEY N 12	UND	750.0



estéril mbalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
170	SONDA FOLEY Nº 10	UND	750.0
estéril mbalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
171	SONDA FOLEY Nº 14	UND	750.0
estéril mbalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
172	SONDA FOLEY Nº 16	UND	750.0
estéril mbalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
173	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 20	UND	750.0
estéril mbalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
174	SONDA FOLEY Nº 18	UND	750.0
estéril mbalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
175	SONDA FOLEY	UND	750.0
estéril mbalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
176	SONDA TRAQUEAL Nº 12 ASPIRAÇÃO	UND	750.0
sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre: 12 Fr (uso adulto)			
177	SONDA TRAQUEAL Nº 14 ASPIRAÇÃO	UND	750.0
sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre: 12 Fr (uso adulto)			
178	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04	UND	500.0
Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago.			
179	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de			



Fabricação.			
180	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
181	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
182	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
183	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
185	Sonda nasogastrica curta nº. 18	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
186	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	500.0



descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

187	Sonda nasogastrica curta nº22	UND	500.0
-----	-------------------------------	-----	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	500.0
-----	--------------------------------	-----	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	500.0
-----	--------------------------------	-----	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

190	Sonda nasogastrica longa nº. 08	UND	500.0
-----	---------------------------------	-----	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	500.0
-----	--------------------------------	-----	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	500.0
-----	--------------------------------	-----	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau



cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
195	Sonda nasogastrica longa nº22	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
196	SONDA URETRAL Nº 10 .	UND	500.0
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, Atóxica, Apirogênico, Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 .	UND	500.0
descartavel, estéril atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petéla. na embalagem devera estar impresso dados de identificação tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 .	UND	500.0
descartavel, estéril atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petéla. na embalagem devera estar impresso dados de identificação tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade			



e registro no Ministério da Saúde.			
199	SONDA URETRAL N° 04	UND	500.0
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, Atóxica, Apirogênico, Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
200	SONDA URETRAL N° 06 .	UND	500.0
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, Atóxica, Apirogênico, Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
201	SONDA URETRAL N° 08 .	UND	500.0
Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm, Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, Atóxica, Apirogênico, Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.			
202	SONDA URETRAL N° 14	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
203	SONDA URETRAL N° 16	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
204	SONDA URETRAL N° 18 .	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
205	SONDA URETRAL N° 20 .	UND	500.0



descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
206	Sonda uretral nº22	UND	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
207	SONDA URETRAL Nº 12	UND	10000.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
208	SCALP Nº 19.	UND	3000.0
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
209	SCALP Nº 21	UND	7500.0
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
210	SCALP Nº 23	UND	18000.0
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
211	SCALP Nº 25	UND	12500.0
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
212	SCALP Nº 27	UND	3500.0
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
213	ALCOOL EM GEL 70% .	GLO	1270.0



álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44º INPM (em PESO), indicado como antisséptico de mãos.			
214	ALCOOL LIQUIDO 70%..	GLO	1425.0
O álcool etílico 70º INPM (70% em massa de álcool e 30% em massa de água) é um aliado na desinfecção de ambientes e utensílios não críticos, pois apresenta rápida ação como germicida e bactericida. Galão de 5 litros.			
215	ALCOOL LIQUIDO 96,5% 1 LT	UND	900.0
EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
216	ETER.	LT	400.0
É um tensoativo aniônico para fabricação de shampoos, banhos de espuma, e sabonetes líquidos. Excelente poder espumante e de limpeza, reforça os fios do cabelo, protegendo-os de quebras ou fraturas que comprometam a beleza e vitalidade dos mesmos. Também possui ótimo comportamento em termos de incremento de viscosidade, boa compatibilidade com a pele, e membrana mucosa, e relação excelente custo benefício.			
217	PVPI - IODO 1L	UND	400.0
Antisséptico tópico usado em soluções de continuidade, injúrias que causam ruptura do tecido dermal, nos quadros de recuperação pós-cirúrgica para animais de um modo geral e nas assepsias cirúrgicas do campo e fômites			
218	ALMOTOLIA BRANCA 500ML	UND	240.0
Almotolia 500ml Branca, Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.			
219	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	UND	250.0
Almotolia plastica graduada de 250ml, bico reto, cor branca.			
220	Almotila Marron 250ml	UND	240.0
Almotolia plastica graduada de 250ml, bico reto, cor marron.			
221	Almotila Marron 500ml	UND	250.0
Almotolia plastica graduada de 500ml, bico reto, cor marron.			
222	ALCOOL LIQUÍDO 70% 1000ML	LT	900.0
alcool etílico em gel 70% (em volume) correspondente a 62,44 INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos.			
223	ÁGUA OXIGENADA	LT	850.0
antisséptico Tópico, 1 litro, utilizado para assepsia de ferimentos e em Gargarejos ou bochechos			
224	LUGOL 2% .	UND	125.0
Lugol é o nome dado à combinação de Iodo Metalóide e Iodeto de Potássio. Visa remediar as disfunções da tireoide. A função principal do Iodo reside na síntese dos hormônios tireoidianos T3 e T4. pela tireoide. Um dos maiores peritos mundiais na área da tireoide e do iodo, cerca de 95% da população sofre de deficiência de iodo. O uso da solução de Lugol oferece assim um meio eficaz, seguro e simples de compensar estas deficiências. Embalagem de 1LT.			
225	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5 L	GLO	175.0
atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.			
226	ÁCIDO ACÉTICO 2% .	UND	750.0
solução de 2%, 1000ml.			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
10/06/2020
FLS 010
MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO



227	FIO DE SEDA 1-0	UND	125.0
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
228	FIO DE SEDA 2-0	UND	125.0
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
229	FIO DE SEDA 3-0	UND	125.0
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
230	FIO DE SEDA 4-0	UND	125.0
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
231	LÂMINA DE BISTURI N.º 15 CX C/100	CX	150.0
- Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por radiação de Cobalto, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, Apresentação: caixa com 100 unidades.			
232	LÂMINA DE BISTURI N.º 24 CX C/100	CX	150.0
- Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por radiação de Cobalto, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, Apresentação: caixa com 100 unidades.			
233	ESCOVA CITOLÓGICA	UND	500.0
A Escova de Citologia Orientada por Fio RX é uma ferramenta de diagnóstico essencial que faz parte de um portfólio completo de dispositivos para tratamento de doenças pancreato-biliares . Pacote com 100 unidades.			
234	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100.	PGP	500.0
Contém 100 unidades, Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único			
235	BOLSA COLETARA DE URINA C/ SIST. DE FEC. 2000ML	UND	6500.0
Coletor de Urina de Cama Sistema Fechado 2000ml com Coldre Bolsa Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente, Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito, Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente, Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml, Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa Informações: O produto segue controle de qualidade para função			



a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.

236	FIXADOR CITOLOGICO	PCT	75.0
FIXADOR CITOLOGICO			
237	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 espátula de madeira	PCT	2000.0
descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 U			
238	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UND	5750.0
descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de validade. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
239	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO	UND	2000.0
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO			
240	CABO DE BISTURI	UND	125.0
CABO DE BISTURI			
241	PORTA BISTURI	UND	50.0
Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Com serrilha.			
242	FIO DE SUTURA DE NYLON 1-0	PCT	530.0
FIO DE SUTURA DE NYLON 1-0			
243	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0	PCT	530.0
FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0			
244	FIO DE SUTURA DE NYLON 0-0	PCT	530.0
FIO DE SUTURA DE NYLON 0-0			
245	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0	PCT	375.0
FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0			
246	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	PCT	275.0
FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0			
247	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0	PCT	275.0
FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0			
248	Tubo de latex (garrote) pct c/ 15 mts	PCT	40.0
Tubo de latex (garrote) pct c/ 15 mts			
249	KIT MASCARA DE NEBULISAÇÃO ADULTO	KIT	175.0
Vazão recomendada: 8 l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4 ml/min (à 8 l/min). Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68mm (C x L x A). Condições de funcionamento: 10 a 40°C.			
250	KIT MASCARA DE NEBULISAÇÃO INFANTIL	KIT	150.0
Vazão recomendada: 8 l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4 ml/min (à 8 l/min).			



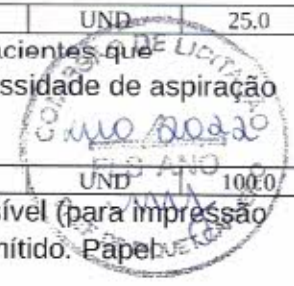


Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68mm (C x L x A). Condições de funcionamento: 10 a 40°C.			
251	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76	UND	250.0
Lâmina para microscopia fosca lapidada mede 26x76mm, e tem uma espessura aproximada de 1,0mm é produzida em vidro alcalino, sendo lapidada em toda a sua volta e com um ângulo de 45°			
252	ALGODÃO HIDROFILO 500GR.	PCT	3000.0
ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSETO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
253	Atadura de algodão 08cm x 1,8metros	UND	3000.0
Atadura de algodão 08cm x 1,8metros			
254	Atadura de algodão 15cm x 1,8metros	RL	3000.0
Atadura de algodão 15cm x 1,8metros			
255	Atadura de algodão 20cm x 1,8metros	RI.	3000.0
Atadura de algodão 20cm x 1,8metros			
256	Atadura de algodão 10cm x 1,8metros	RL	3000.0
Atadura de algodão 10cm x 1,8metros			
257	Atadura de algodão 06cm x 1,8metros	UND	3000.0
Atadura de algodão 06cm x 1,8metros			
258	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	UND	16300.0
confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas,			
259	FITA HOSPITALAR AUTOCLAVE	UND	550.0
Etiqueta Dupla Camada Adesiva Para Esterilização Autoclave			
260	ESPARADRAPO CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	2000.0
Combo Com 24 Esparadrapos Branco 10 Cm X 4,5 M			
261	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND	190.0
termômetro infantil e adulto, sistema luminoso, alta precisão - 0,2C. Funções temperatura em oC ou oF, desligamento automático, medição sem contato (infravermelho). Tempo mínimo de resposta menor que 10 segundos, acompanhar manual de instruções com registro na ANVISA, selo INMETRO, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.			
262	MONITOR FETAL PORTATIL	UND	10.0
alimentação de bateria de 9V gabinete com caixa plástica ABS, controle de volume em digital de 2 níveis dimensões em 125 x 90 x 35 mm e um cabo do transdutor em 1m.			
263	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ INDIVIDUAL 80 ML	UND	3000.0
Indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Produzidos com matéria prima virgem, isenta de			





lubrificante.			
264	APARELHO DE PRESSÃO	UND	130.0
aprovado pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Braçadeira em nylon com fecho de velcro; Estojo para viagem.			
265	ESTADIOMETRO ADULTO FIXO	UND	30.0
O Estadiômetro Adulto, é um recurso utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura			
266	ESTADIOMETRO INFANTIL FIXO.	UND	20.0
O Estadiômetro Infantil ou Infantômetro, é um recurso utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura			
267	Equipo Microgotas	UND	250.0
EQUIPO MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL PARA O USO DE AGULHAS COM SIST.FECHADO - UND			
268	FORMOL 10% 1000ML	LT	50.0
FORMALDEIDO 37% P.A.. APRESENTACAO - FRASCO 01 LITRO. PROCEDENCIA - NACIONAL VALIDADE - MIN. 12 MESES REG. MS.			
269	CAMPO UMBILICAL.	UND	250.0
Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Apresentar registro do produto na Anvisa			
270	GLÂNDULAS DE GUEDEL 1	UND	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
271	GLÂNDULAS DE GUEDEL 2	UND	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
272	GLÂNDULAS DE GUEDEL 3	UND	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
273	GLÂNDULAS DE GUEDEL 4	UND	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
274	PAPEL TÉRMICO PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO 215MMX30M	UND	100.0
Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel Termossensível para eletrocardiômetro ECG			





275	PAPEL TÉRMICO PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO 80MM X 30M	UND	50.0
Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel Termossensível para eletrocardiografo ECG			
276	FILME RADIOLÓGICO 25X30	CX	25.0
caixa com 100			
277	FILME RADIOLÓGICO 35 X 43	CX	25.0
caixa com 100 películas.			
278	FILME PERIAPICAL INFANTIL	CX	4.0
CAIXA COM 100 UND			
279	FILME PERIAPICAL ADULTO	CX	10.0
CAIXA COM 150 UNIDADES.			
280	MALHA TUBULAT 4CM X 25M	UND	25.0
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
281	MALHA TUBULAT 8CM X 15M	UND	40.0
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
282	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX25M	UND	60.0
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
283	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX25M	UND	75.0
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
284	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CMx15M	PCT	75.0
Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
285	ATADURA GESSADA 20CMX4M	CX	10.0
Indicada para qualquer tipo e tamanho de mobilização, onde a fixação rápida é fundamental, fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade.			
286	ATADURA GESSADA 10CMx3M	CX	10.0
Indicada para qualquer tipo e tamanho de mobilização, onde a fixação rápida é fundamental,			



fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade.			
287	ATADURA GESSADA 15CMx3M	CX	10.0
Indicada para qualquer tipo e tamanho de mobilização, onde a fixação rápida é fundamental, fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade.			
288	ATADURA GESSADA 08CMx3M	UND	10.0
Indicada para qualquer tipo e tamanho de mobilização, onde a fixação rápida é fundamental, fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade.			
289	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 500G	UND	50.0
Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, o Algodão 500g é feito de puro algodão hidrófilo. Um produto de qualidade, maciez e alto poder de absorção. 100% Algodão Não Estéril Formato: Rolo de Algodão Cor: Branco Peso: 500g Produto com validade			
290	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 10CMx1,80M	PCT	10.0
As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.			
291	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 15CMx1,80M	PCT	10.0
As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.			
292	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 20CM X 1,80M	PCT	10.0
As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.			
293	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA	PCT	25.0
Eletrodo para Monitoração Cardíaca Adulto - Descarpac Dorso fabricado em espuma Pino fabricado em bronze e revestido por níquel Não estéril Uso adulto Disponível no modelo tipo gota 37 mm x 42 mm Modelo: 40 x 35 cm. Descartável e de uso único.			
294	FILME OCLUSAL.	CX	5.0
cx com 25 unidades.			
295	FIXADOR MANUAL PARA FILME ODONTOLÓGICO	UND	15.0
Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Unidade com 475ml, conteúdo: Sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. Pronto uso.			
296	REVELADOR MANUAL PARA FILME	UND	25.0
Destinado ao processamento manual de revelação de filmes radiográficos dentais intra-orais, embalagem com 475ml, revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação mais rápida com maior durabilidade (1,5 minutos para a revelação). A maior durabilidade da solução reveladora, permite revelar até 60 películas em 200 ml de revelador, proporcionando imagens confiáveis para interpretação. Contém EDTA, potencializando seu poder antioxidante.			





1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Fundo Municipal de Saúde para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A – O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C – Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica “comum” do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento





5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

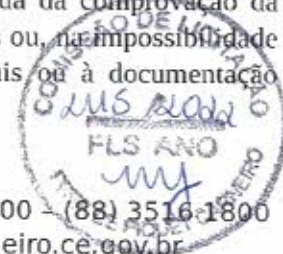
11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.





11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.





I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$I = (6 / 100)$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.





Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

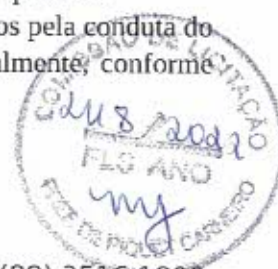
14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) Fundo Municipal de Saude, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) Fundo Municipal de Saude poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 8.430.294,21 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Lote.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 8.430.294,21 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

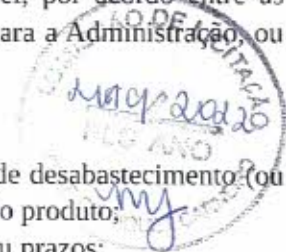
17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;
- c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;
- d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;





e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de Piquet Carneiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PIQUET CARNEIRO/CE, 16 de maio de 2022

RESPONSÁVEL

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

